



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1990/2019

APROVADO EM 09/12/2019

SANCIONADA EM 12/12/2019

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Doutor Ernesto de Souza Nunes.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1990/2019

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Doutor Ernesto
de Souza Nunes.

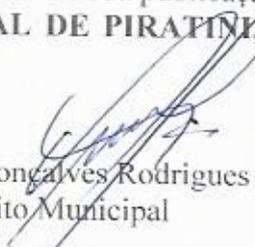
VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de
Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Doutor **Ernesto
de Souza Nunes**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 12
DE DEZEMBRO DE 2019.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração